



## PORTARIA Nº 636/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	ZINEU GURNASKI
CARGO	CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO
CPF	044.771.589-55
CNH/Nº	03300730719

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2340  
De 01 / 09 / 2021  
Resp. Annoy